

PORTARIA Nº 69/2016-GAB/CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, à vista do Processo 598047/2015-UNEMAT e de acordo com o Parecer CEPS Nº 74/2016 da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior, aprovado em 30 de agosto de 2016.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Declarar a Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena, que confere os graus de Licenciatura em Línguas, Artes e Literatura, Licenciatura em Ciências Matemáticas e da Natureza e Licenciatura em Ciências Sociais, ofertado no Campus Universitário Dep. Renê Barbour, pela Universidade do Estado de Mato Grosso, em Barra do Bugres-MT, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da data do vencimento do reconhecimento anterior.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 08 de novembro de 2016.

CARLOS ALBERTO CAETANO

Presidente do CEE/MT

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e73c6b5d

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)